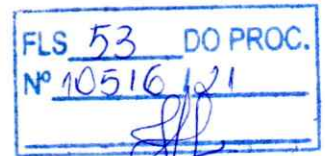




Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da Procuradoria Consultiva do Município, fls. 35/37, e manifestação do Departamento de Serviços Urbanos, fls. 39, no Processo Administrativo de nº 10.516/2021, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para da assinatura bial da revista " **Construção Mercado** ", da **Tech Build Constr e Invest Eireli.**, inscrita no CNPJ nº 27.736.389/0001-94.

Em, 26 de Agosto de 2021.

SORAIA M. MILAN
Secretário de Serviços Urbanos

SEAD 5211
Prezada Diretora

AUTORIZO a abertura de procedimento de contratação direta, através de **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando **ASSINATURA BIENAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO E MERCADO**.

No mais, encaminho o presente para as providências quanto à publicação do termo de ratificação supra no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e demais providências cabíveis.

Em, 26 de Agosto de 2021.

SORAIA M. MILAN
Secretário de Serviços Urbanos